



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA/PROGEP Nº 1654 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 004/2016** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Artes**, na **Área: Música – Subárea: Piano**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **01 de julho de 2016**;
- II) **Edital 026/2016** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Ciências Sociais**, na **Área: Ciências Sociais – Subárea: Ciências Sociais**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **13 de julho de 2016**;
- III) **Edital 028/2016** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Odontologia**, na **Área: Periodontia e Implantodontia**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **08 de julho de 2016**;
- IV) **Edital 030/2016** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela **Escola Técnica de Saúde**, na **Área: Análises Clínicas**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **26 de julho de 2016**;
- V) **Edital 034/2016** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Economia**, na **Área I: Fundamentos de Economia**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **11 de julho de 2016**;
- VI) **Edital 034/2016** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Economia**, na **Área II: Relações Internacionais**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **11 de julho de 2016**;
- VII) **Edital 037/2016** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Engenharia Mecânica**, na **Área II: Fabricação**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **01 de julho de 2016**;
- VIII) **Edital 045/2016** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Computação**, na **Área: Ciência da Computação**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **26 de julho de 2016**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa

ambos com funcionamento no turno noturno, ministrados na Rua Itaiara, nº 301, Centro, no Município de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro"; onde se lê: "Art. 2º Fica ainda reconhecido o curso de Letras - Português-Inglês, licenciatura, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, na Rua Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº 537, no Município de Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro, ministrados pelo ABEU Centro Universitário, mantido pela Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, com sede no Município de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro", leia-se: "Art. 2º Ficam ainda reconhecidos os cursos de Letras - Português e Inglês, licenciatura, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, e de Letras - Português e Literatura, licenciatura, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, na Rua Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº 537, no Município de Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro, ministrados pelo ABEU Centro Universitário, mantido pela Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, com sede no Município de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro"; onde se lê: "Art. 3º Encerra-se a oferta do curso de Letras - Português - Inglês, licenciatura, oferecido na Rua Itaiara, nº 301, Centro, no Município de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro", leia-se: "Art. 3º Encerram-se as ofertas dos cursos de Letras - Português e Inglês, e de Letras - Português e Literatura, licenciaturas, oferecidos na Rua Itaiara, nº 301, Centro, no Município de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 660, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.040314/2016-16 e a Nota Técnica nº 6/2017-COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Reconhecimento, do curso de graduação em Administração (1118083), Bacharelado, na modalidade a distância, ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB (13812), localizada no município de Vila Velha/ES, mantida pela Escola Superior Aberta do Brasil Ltda - EPP (2768).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 3.000 (três mil) para 4.200 (quatro mil e duzentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 661, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.040314/2016-16 e a Nota Técnica nº 7/2017-COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Reconhecimento, do curso de graduação em Pedagogia (1118295), Licenciatura, na modalidade a distância, ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB (13812), localizada no município de Vila Velha/ES, mantida pela Escola Superior Aberta do Brasil Ltda - EPP (2768).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 3.000 (três mil) para 4.200 (quatro mil e duzentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.040314/2016-16 e a Nota Técnica nº 8/2017-COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Reconhecimento, do curso de graduação em Sistemas de Informação (1118298), Bacharelado, na modalidade a distância, ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB (13812), localizada no município de Vila Velha/ES, mantida pela Escola Superior Aberta do Brasil Ltda - EPP (2768).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 3.000 (três mil) para 4.200 (quatro mil e duzentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 40, do anexo da Portaria nº 57, de 3 de fevereiro de 2017, no número de ordem 23, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "60 (sessenta)", conforme Nota Técnica nº 24/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 23/06/2017. (Registro e-MEC nº 201217282 e Processo SEI nº 23000.025308/2017-10).

No Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2017, Seção 1, página 14, no número de ordem 2, do anexo da Portaria nº 174, de 10 de março de 2017, onde se lê: "75 (setenta e cinco)", leia-se: "80 (oitenta)", conforme Nota Técnica nº 23/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 23/06/2017. (Registro e-MEC nº 201102936 e Processo SEI nº 23000.013979/2017-38).

No Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017, Seção 1, página 45, no número de ordem 3, do anexo da Portaria nº 265, de 3 de abril de 2017, onde se lê: "75 (setenta e cinco)", leia-se: "80 (oitenta)", conforme Nota Técnica nº 23/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 23/06/2017. (Registro e-MEC nº 201703876 e Processo SEI nº 23000.013979/2017-38).

No Diário Oficial da União nº 240, de 15 de dezembro de 2016, Seção 1, página 54, do anexo da Portaria nº 796, de 14 de dezembro de 2016, nos números de ordem 166, 168, 169, 170 e 171, onde se lê: "AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA, BENFICA, 2853, FORTALEZA, CE", leia-se: "RUA CAMPUS DO PICI, PICI, S/N, FORTALEZA, CE", conforme Nota Técnica nº 21/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 23/06/2017. (Registros e-MEC nºs 2201614965, 201614908, 201614998, 201614771, 201615069 e Processo SEI nº 23000.011247/2017-11).

No Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017, Seção 1, página 142, do anexo da Portaria nº 265, de 3 de abril de 2017, no número de ordem 44, onde se lê: "55 (cinquenta e cinco)", leia-se: "110 (cento e dez)", e no número de ordem 54, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: 200 (duzentas)", conforme Nota Técnica nº 20/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 23/06/2017. (Registros e-MEC nºs 201707967 e 201707977, e Processo SEI nº 23000.022833/2017-83).

No Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017, Seção 1, página 49, do anexo da Portaria nº 265, de 3 de abril de 2017, no número de ordem 150, onde se lê: "350 (trezentas e cinquenta)", leia-se: "490 (quatrocentas e noventa)", e no número de ordem 152, onde se lê: "250 (duzentas e cinquenta)", leia-se: 350 (trezentas e cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 19/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 23/06/2017. (Registros e-MEC nºs 201704023 e 201704025, e Processo 23000.017352/2017-56).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 3.300 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Engenharia de Software, realizado pela UAE Ciências Exatas da Regional Jataí, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de 21/12/2015, homologado através do Edital nº 119, publicado no D.O.U. de 01/07/2016, seção 3, pág. 80. (Processo nº 23070.000351/2016-68)

Nº 3.301 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Patologia Veterinária, realizado pela UAE Ciências Agrárias da Regional Jataí, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de 21/12/2015, homologado através do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 01/07/2016, seção 3, pág. 80. (Processo nº 23070.012997/2015-15)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 532, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, RESOLVE:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 30 de junho de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 1, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26/02/2016, Nº 38, Seção 3, páginas 60-63, homologado pela Portaria de Homologação Nº 572, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Junho de 2016, Nº 124, seção 1, página 19.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.654 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Edital 004/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Artes, na Área: Música - Subárea: Piano, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2016;

Edital 026/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Ciências Sociais, na Área: Ciências Sociais - Subárea: Ciências Sociais, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2016;

Edital 028/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Odontologia, na Área: Periodontia e Implantodontia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 08 de julho de 2016;

Edital 030/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Escola Técnica de Saúde, na Área: Análises Clínicas, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2016;

Edital 034/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Economia, na Área I: Fundamentos de Economia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016;

Edital 034/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Economia, na Área II: Relações Internacionais, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016;

Edital 037/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, na Área II: Fabricação, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2016;

Edital 045/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Computação, na Área: Ciência da Computação, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2016;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.786, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000760/2016-95, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2017, a validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Professor de Magisterio Superior Classe A denominado de Assistente A para a área de Teoria Econômica, homologado através do Edital nº 138 de 15 de agosto de 2016, publicado no DOU de 16 de agosto de 2016.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES